



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA

LEI Nº 1025/2024
07 DE NOVEMBRO DE 2024

*“Denomina Rua Rosa Joaquim dos Santos e dá
outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominadas as seguintes ruas no Povoado Saco Torto, neste
município:

- I. Rua Rosa Joaquim dos Santos, à primeira rua que tem acesso ao Povoado em frente ao cemitério novo, no sentido norte/sul.
- II. Rua José Balbino dos Santos, à segunda rua que tem acesso ao Povoado na curva, mais conhecida como rua da torre, sentido norte/sul.
- III. Rua Filomeno Balbino dos Santos, à primeira rua que fica entre as ruas que dão acesso ao Povoado, sentido Leste/oeste.
- IV. Rua Maria dos Santos Bispo, à segunda rua que fica entre as ruas que dão acesso ao Povoado, sentido Leste/oeste.
- V. Rua Venancio Pereira dos Santos, à Terceira rua que fica entre as ruas que dão acesso ao Povoado, sentido Leste/oeste.

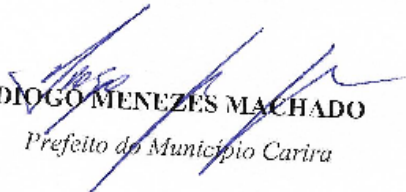
Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Carira
Endereço: Rua Manoel Sobral, nº 156, cep: 49550-000
CNPJ: 13.099.882/0001-35/E-mail: gabinete@carira.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do Município de Carira/SE.


DIOGO MENEZES MACHADO
Prefeito do Município Carira

Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Carira
Endereço: Rua Manoel Sobral, nº 156, cep: 49550-000
CNPJ: 13.099.882/0001-36/E-mail: gabinete@carira.se.gov.br